



Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

RESOLUÇÃO N.º 02, 14 de novembro de 2025.

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.874/2024, e em conformidade com o deliberado na reunião extraordinária realizada online em 14 de novembro de 2025, conforme registrado na Ata nº 14/2025,

Resolve:

1º Aprovar a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, referente ao Município de Canela, no âmbito da Secretaria-Geral de Governo.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Eng.º Giliano Colombo Morales

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil